



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# **CLIPPING**

# **18 de novembro**

# **de 2021**

# Justiça cassa mandato de dois prefeitos no estado

## SAMARTONY MARTINS

O prefeito do município de Coroatá, Luís da Amovelar Filho (PT) e a prefeita de Barão de Grajaú, Claudimê Araújo Lima, tiveram seus diplomas cassados por decisões judiciais. Em Coroatá, além da cassação do prefeito, a Justiça Eleitoral cassou o mandato do vereador Macílio Gonçalves (PCdoB), por abuso de poder econômico nas eleições de 2020.

Ao saber da decisão judicial, Luís Amovelar Filho usou uma rede social na noite da última terça-feira (16) para confirmar a sentença e dizer que vai recorrer. "Meu povo lindo da minha amada Coroatá. Sobre a decisão da juíza eleitoral Anelize Reginato que cassou o meu mandato e do vice-prefeito Jucelino da Fazendinha, esclareço: 1 - Trata-se de uma decisão de primeira instância sujeita a recursos aos tribunais superiores e que vamos fazê-los de acordo com a lei; 2 - Cabe, portanto, informar que eu, Luís Filho, continuarei no exercício regular do meu mandato ao tempo em que buscarei, de forma legítima, reverter a decisão que foi desfavorável nas instâncias superiores em respeito à vontade soberana do povo de Coroatá que, democraticamente, e em sua maioria, escolheu a mim para comandar o município. Seguimos firmes e cada vez mais preparados para trabalharmos juntos por uma Coroatá melhor", esclareceu Luís da Amovelar Filho.

Alvos de uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Aime), o prefeito e o vereador foram condenados, dentre outras coisas, por haver tentado comprar, por R\$ 7 mil, o apoio do conselheiro tutelar Jarbas Almeida, que filmou toda a negociação, e chegou a receber o dinheiro - posteriormente depositado em juízo. Segundo consta do processo, o vereador Macílio Gonçalves teria assediado o conselheiro tutelar, em nome do prefeito, para que ele mudasse sua posição política e se aliasse ao grupo Amovelar.

A Ação de Impugnação de Mandato foi proposta pelo empresário Edimar Franco, segundo colocado nas eleições de 2020. Segundo as provas apresentadas, vídeos e fotos, comprovavam a compra de votos por parte do prefeito Luís da Amovelar. Além disso, nomeações de servidores em troca de apoio político durante o pleito eleitoral, também foram anexadas como provas do crime político.

Diante as provas apresentadas, a juíza Anelize Nogueira Reginato, da 8ª zona eleitoral, cassou o mandato do prefeito e do vereador, ambos envolvidos no esquema de compra de votos. "Considero cabalmente provados os fatos alegados quanto à corrupção praticada consistente da Compra do apoio político (...) bem como da concessão de empregos públicos no Estado e no Município. Posto isto, julgo parcialmente procedentes os pedidos para o fim de declarar a perda dos mandatos eletivos do Prefeito do Município de Coroatá, Luís Mendes Ferreira Filho, e do Vereador Antônio Macílio Gonçalves Magalhães" decidiu. Na decisão, a magistrada ainda determinou que o **Ministério Público** apure conduta que enseje crime ou ato de **improbidade administrativa**.

## Barão de Grajaú

Em Barão de Grajaú, o Juiz Titular da 21ª Zona Eleitoral, David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, cassou os mandatos da prefeita do município, Claudimê Araújo Lima (PSD), do vice Pedro José Alves de Carvalho (PTB), o "Pedro do Boneco" e do vereador Teotônio Alves da Costa Neto (MDB). A cassação atendeu a um pedido do **Ministério Público** Eleitoral (MPE) por abuso de poder econômico durante a campanha de 2020. Claudimê que tem 47 anos, foi eleita em 2020 com 5.662 votos no total. Já o vice é Pedro do Boneco, do Republicanos, que tem 56 anos. Os dois fizeram parte da coligação Unidos, Por Amor e Respeito a Barão, formada pelos partidos Republicanos, PSD e PT. Apesar da decisão a prefeita permanece no cargo e pode recorrer em 2ª instância, no caso, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

Na mesma decisão que cassou o mandato da prefeita e do vice foi cassado também o mandato do atual presidente da Câmara Vereadores, Teotônio Alves da Costa Neto. Após sustentar a decisão, o magistrado julgou procedentes os pedidos formulados pelo MPE e nos termos do artigo 22, XIV da LC nº 64/90. "Decreto de inelegibilidade dos três acusados para as eleições a se realizarem nos 08 (oito) anos subsequentes à eleição de 2020", sustentou o magistrado. Os dois processos seguem agora para o julgamento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Ambos cabem recurso.

**Site:**

**<https://digital.ofluminense.com.br/ofluminense/2021/11/18/190840/issue1101.pdf>**

# Daniella Tema divulga ações da Procuradoria da Mulher e ressalta importância do órgão

A deputada estadual Daniela Tema (DEM), procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa, fez uma visita aos servidores do Complexo de Comunicação, ontem (17), para falar sobre a importância do trabalho desenvolvido pelo órgão institucional.

"O objetivo é esclarecer o papel da Procuradoria da Mulher a todos os servidores da Casa do Povo.

Fizemos questão de começar pela Comunicação, setor responsável pelo trabalho de divulgação das ações do Parlamento Estadual", disse a deputada.

Durante a visita, a parlamentar entregou um folder intitulado "Nossa Equipe está Pronta para lhe Atender". O material contém informações sobre a Procuradoria da Mulher, seus objetivos, as principais ações desenvolvidas, o perfil do órgão no Instagram e um número de telefone (@ procuradoriadamulherma e (98) 3269-3488).

"O silêncio é o maior aliado do seu agressor. Mulher, não se cale. Estamos aqui para ajudar você!", destaca o folder distribuído pela deputada aos servidores.

Daniella enfatizou que a Procuradoria da Mulher tem como função promover e zelar pela igualdade de gênero, receber e encaminhar denúncias de violência contra a mulher, desenvolver ações educativas voltadas às mulheres e sugerir, examinar e acompanhar políticas públicas de promoção e igualdade de gênero.

Ela destacou o trabalho realizado em parceria com instituições, entidades e movimentos organizados da sociedade civil.

"Recentemente, fizemos uma reunião de planejamento com a participação de representantes do Poder Judiciário, do **Ministério Público**, órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, uma vez que nosso propósito é unir forças em prol da igualdade de gênero", finalizou.

# Curso debate nova lei de improbidade administrativa

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio de sua Escola Superior (ESMP) e do Centro de Apoio Administrativo de **Defesa do Patrimônio Público** e da **Probidade Administrativa (CAOp-ProAd)**, realizaram na última terça, 16, o curso "Prática do **Ministério Público** na Nova Lei de **Improbidade Administrativa: perspectivas e desafios**".

enfraquece a defesa dos princípios constitucionais.

O palestrante foi o **promotor de justiça** Igor Pereira Pinheiro, do **Ministério Público** do Ceará.

Igor é especialista, mestre e doutorando em Ciências JurídicoPolíticas pela Universidade de Lisboa, coordenador editorial do Grupo Mizuno e coordenador da Pós-Graduação em Direito Administrativo e Direito Anticorrupção da Faculdade CERS.

Realizado de forma virtual, o curso buscou apresentar as mudanças trazidas pela legislação, como a necessidade de que haja má-fé do administrador público para que um ato seja considerado de **improbidade administrativa**.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, agradeceu ao promotor cearense por sua disponibilidade em esclarecer pontos a respeito da nova lei de **improbidade administrativa**, por ele criticada. Para Nicolau, a nova legislação dificulta o trabalho do **Ministério Público** na defesa do erário. "O MP sobrevive a tudo isso e sempre se fortalece depois de tempestades como essa. Porque a sociedade está do nosso lado e sabe que o único caminho do **Ministério Público** é cuidar do nosso povo", afirmou.

A diretora da ESMP, Karla Adriana Holanda Farias Vieira, afirmou que a **improbidade administrativa** não é um problema novo, mas é algo que precisa ser enfrentado pois causa consequências devastadoras.

"Cabe a nós, enquanto fiscais dos valores democráticos, da efetivação dos direitos fundamentais e da promoção da justiça social, exercer o nosso papel no combate à corrupção e da promoção da gestão pública responsável", destacou a promotora.

Um ponto destacado foi a questão do nepotismo, que deixa de estar configurado pela simples nomeação ou indicação política por detentores de mandatos eletivos, "sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente". Para Igor Pinheiro, isso

# Audiência Pública sobre os povos e comunidades de Matriz Africana é realizada em Imperatriz

## *Karoline Tragante*

Iniciando as comemorações da Semana Municipal da Consciência Negra, a primeira Audiência Pública para debater sobre reivindicações dos povos e comunidades de Matriz Africana de Imperatriz e região foi realizada na Câmara Municipal.

Por iniciativa da Comissão de Defesa do Consumidor, **Direitos Humanos** e Gênero, a audiência contou com a presença de diversos representantes das tendas espíritas e terreiros da região, além dos representantes do poder público.

A primeira a utilizar a Tribuna foi a presidente da Associação de Terreiros de Religião e Cultura de Matriz Africana (Astercma) da cidade, conhecida como Mãe Léia, que emocionada relatou sobre os constantes preconceitos que a comunidade enfrenta, principalmente, na questão da intolerância religiosa. Segundo Leia, é necessário que o poder público também trabalhe pela representatividade da comunidade, inclusive com a legalização dos centros religiosos.

"Temos muita dificuldade para regularizar os terreiros, pois falta na legislação o reconhecimento legal para que possamos ter direitos como centros religiosos com gratuidade nos cartórios, por exemplo. Hoje nos sentimos impotentes diante de uma sociedade racista e preconceituosa que não nos aceita como religiosos, por isso precisamos do apoio do poder público como representantes, porque também somos cidadãos e eleitores e temos direitos", declarou Leia.

A presidente do Centro de Cultura Negra Negro Cosme, Herli de Sousa Carvalho, ao explanar no plenário manifestou a alegria em celebrar o momento na época em que se comemora a Semana Municipal de Consciência Negra e agradeceu ao presidente da comissão, vereador Aurélio Gomes (PT) por ter oportunizado a audiência.

" Pedimos licenças aos nossos ancestrais para construirmos falas de gratidão ao vereador que nos propiciou esse momento de reflexão sobre as reivindicações de povos e comunidades tradicionais de

matriz africana, tanto de Imperatriz como região", disse Herli.

Já Davi Brandão de Jesus, professor e pedagogo, explicou sobre o termo "macumba" usado de maneira pejorativa na sociedade e que se trata de uma árvore existente na África e utilizada para a produção dos tambores. Ao relatar historicamente sobre a vida de resistência dos descendentes afro-brasileiros reforçou que existe "uma história negada de mais de 340 anos de um regime de escravidão".

"Nós temos que preservar, cultivar e manter essa história, essa cultura. E, para essa permanência precisamos estar aqui, como estamos hoje, para reivindicar várias situações, direitos negados a nossa existência", afirmou Davi.

A Promotora de Justiça, Samira Mercê dos Santos, coordenadora do núcleo de diversidade do **Ministério Público** do Maranhão, afirmou a necessidade de se ter igual tratamento, igual respeito e tolerância nas práticas religiosas e escolhas de bem viver de cada cidadão.

" O respeito à religião, aos cultos, faz parte de um eixo de estrutura da cidadania, se existe algo impedindo isso é necessário que seja realizada denúncias nos canais corretos para que medidas sejam tomadas. Tivemos mais de 400 registros de violência de ódio e **racismo** na capital, e esses dados são importante para saírem da invisibilidade e se tornem mais que estatísticas, mas matéria de reivindicação e pressão nas autoridades para que se faça alguma coisa", explicou a promotora que salientou a importância de denunciar os crimes de ódio e intolerância religiosa e racial.

O vereador Carlos Hermes (PCdoB) lamentou que a sociedade ainda tenha um retrocesso tão profundo com um olhar sobre a perspectiva colonial com a religião de matriz africana. Já o vereador Adhemar Freitas Junior (SDD) pontuou questões que são necessárias serem tomadas pelos vereadores, para encaminhar indicações e projetos que solucionem as reivindicações solicitadas.

O vereador Aurélio Gomes (PT) quem presidiu a audiência pública encerrou os trabalhos manifestando satisfação no debate e explicou os próximos passos que serão realizados após o debate, como os encaminhamentos das solicitações para as secretarias correspondentes, assim como, o protocolo de projetos nas comissões da Câmara para atender as reivindicações colocadas pelo público.

" Será colocado na ata da audiência todos os encaminhamentos que serão realizados após a realização do debate de hoje e, sabemos que é somente o começo, a luta é árdua, é dura, mas só conseguimos as coisas na luta. Fizemos a primeira audiência nesta Casa de Leis, entrou na história de Imperatriz", reforçou o vereador no encerramento.

**Site:**

**<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/0xETzRp=7pTTnALWN7w9Jt0tNLn66wLpeLmLn9L>**

# "Plano Diretor desatualizado causa prejuízo à cidade", diz Astro de Ogum

O presidente da Comissão de **Mobilidade Urbana** da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum (PCdoB), afirmou que a desatualização do Plano Diretor de São Luís causa prejuízos à cidade. Segundo o parlamentar, a planta de valores da capital, que hoje é de R\$ 14 bilhões, subirá para R\$ 180 bilhões após atualização do plano.

Nas sessões ordinárias dessa terça e quarta-feira, o vereador voltou a cobrar do Executivo Municipal o envio do Projeto de Lei de nº 174/2019, que trata sobre o Plano Diretor da cidade, e disse não entender o porquê da demora no envio do projeto.

Em São Luís, a elaboração do novo Plano Diretor começou em 2015 e o debate teve início em 2019. Porém, o projeto retornou ao Executivo ainda na gestão do ex-prefeito Edvaldo Holanda Júnior após o **Ministério Público** ter encontrado falhas.

O Plano Diretor orienta a ocupação do solo urbano, tomando como base os interesses coletivos e difusos, como a preservação da natureza e da memória, e os interesses particulares dos moradores da cidade. Durante a legislatura passada, a Câmara Municipal realizou oito audiências públicas com o objetivo de ouvir sugestões da população de São Luís a respeito desse Plano.

**Site:** <https://g7ma.com/plano-diretor-desatualizado-causa-prejuizo-a-cidade-diz-astro-de-ogum/>



# MPMA toma medidas para evitar ocupação debaixo da ponte do São Francisco

No dia 11 de novembro, o **Ministério Público** do Maranhão, representado pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, se reuniu com a secretária municipal da Criança e Assistência Social, Rosângela Carvalho Bertoldo, para garantir habitação digna aos moradores dos casebres localizados debaixo da ponte José Sarney, bairro São Francisco, e evitar novas ocupações.

O encontro foi realizado no gabinete da referida Promotoria de Justiça e foi motivado pelo incêndio ocorrido na área das habitações precárias, improvisadas debaixo da ponte, no dia 5 de novembro.

Os representantes do Município informaram ao **MPMA** que, como medidas emergenciais, as famílias receberam do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do São Francisco, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar, cestas básicas no dia do incêndio, e foi ofertado abrigo aos moradores, o que não foi aceito por nenhum morador.

O CRAS São Francisco afirmou que acompanha os moradores e 61 famílias estão abrigadas no local, das quais 48 estão cadastradas para recebimento do benefício do aluguel social.

As demais ainda não apresentaram os documentos necessários para o cadastramento. Em relação a essas pessoas, o Município requereu prazo de 30 dias para identificar e realizar o cadastro.

## ALUGUÉIS

A Secretaria informou que os beneficiados terão o prazo de 30 dias, a contar do recebimento da primeira parcela do aluguel social, para comprovarem que já alugaram um imóvel. Caso contrário, serão retirados dos casebres, por meio da adoção das medidas legais.

Em seguida, o local deverá ser interditado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) para evitar novas ocupações. À medida que cada família for alugando novas moradias, os barracos deverão ser desmontados.

## FISCALIZAÇÃO

Ficou acordado que o **Ministério Público** requisitará à

Blitz Urbana a realização de fiscalização diuturnamente a fim de se evitar a reocupação dos casebres por novos moradores. O **MPMA** fiscalizará bimestralmente o local para que a situação não volte a ocorrer.

O **Ministério Público** também requisitará informações à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) sobre a adoção dos meios necessários para a inclusão das famílias que habitam a ponte do São Francisco em programas habitacionais de forma a garantir condições dignas de moradia.

Por fim, a secretária se comprometeu a encaminhar relatório com demonstrativo dos pagamentos do benefício de aluguel social efetivamente realizados no prazo de 10 dias.

## ACP

Igualmente foi informado à secretária sobre a existência de uma **Ação Civil Pública**, ajuizada em 2019, para a retirada de 27 famílias que estavam instaladas à época debaixo da ponte do São Francisco.

Sobre o assunto, a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) informou que as famílias atingidas pelo incêndio moram do lado oposto ao dos moradores citados na ação.

A área anteriormente ocupada foi interditada com a construção de um muro para evitar nova ocupação. Diante disso, foram construídos novos casebres para o lado da maré.

**Site:** <https://omaranhense.com/mpma-toma-medidas-para-evitar-ocupacao-debaixo-da-ponte-do-sao-francisco/>

# Encontro Maranhense de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas acontece nos dias 18 e 19 de novembro

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em parceria com o Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão (CONERH), Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) e com apoio do **Ministério Público** do Estado do Maranhão realizará, durante os dias 18 e 19 de novembro, o Encontro Maranhense de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, a partir das 9h, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ). O evento terá transmissão online nos canais do Youtube da SEMA e da Escola Superior do **Ministério Público**.

Na oportunidade, será promovido o III Seminário Estadual de Educação Ambiental do Maranhão e o V Seminário Maranhense Sobre Mudanças Climáticas. No primeiro dia do evento, nesta quinta-feira (18), o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Diego Rolim, participará da Mesa de debates: "Mudanças Climáticas COP-26 e Desafios para o Maranhão", abordando temáticas como a Lei 11.578, de 01/11/2021, que instituiu o Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa e Pagamento por Serviços Ambientais, os projetos desenvolvidos pelo Governo do Maranhão com foco no fomento da educação ambiental e as potencialidades do estado.

Ainda na ocasião, ocorrerá a posse dos membros que compõem o colegiado do Fórum Maranhense de Mudanças do Clima (FMMC), que contará com a participação de representantes de órgãos públicos, instituições financeiras, terceiro setor, instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo e sociedade civil. Na oportunidade, o presidente do Fórum Maranhense de Mudanças do Clima, o governador Flávio Dino, dará posse ao secretário Diego Rolim como secretário executivo do FMMC.

**Site:** <https://omaranhense.com/encontro-maranhense-de-educacao-ambiental-e-mudancas-climaticas-acontece-nos-dias-18-e-19-de-novembro/>

# Justiça cassa mandatos de prefeita, vice e presidente da Câmara de Barão de Grajaú (Política)

## Portal do Munim

BARÃO DE GRAJAÚ/MA - O juiz titular da 21ª Zona Eleitoral, David Mourão, decidiu cassar os mandatos da prefeita, do vice-prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Grajaú: Claudimê Araújo, Pedro José Alves e Teotônio Alves da Costa, respectivamente.

A cassação foi motivada por abuso de poder econômico e político cometido pelo grupo nas eleições municipais de 2020.

Conforme apurou o **Ministério Público** Estadual, o grupo político promoveu um grande 'Showmício', o que é expressamente proibido pela Justiça Eleitoral na ocasião.

Confira o trecho final da sentença proferida nesta terça-feira (16):

1) nos termos do artigo 22, XIV, da LC nº 64/90, DECRETO A INELEGIBILIDADE de CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA, PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO e TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO, para as eleições a se realizarem nos 08 (oito) anos subsequentes à eleição de 2020;

2) DECRETO A CASSAÇÃO dos diplomas de Prefeita, Vice-Prefeito e Vereador do Município de Barão de Grajaú/MA, conferidos, respectivamente, a CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA, PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO e TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO;

3) Determino que seja extraída cópia destes autos e, em seguida, remetida ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** para, se entender necessário, instaurar processo disciplinar, ação penal e/ou quaisquer outras providências complementares que entender pertinentes, acerca dos fatos aqui mencionados.

Sem condenação em custas e honorários sucumbenciais. Os representados poderão recorrer da sentença sem de se afastarem do exercício dos cargos, pelos motivos expostos no capítulo IV desta.

Barão de Grajaú/MA, 16 de novembro de 2021.

David Mourão Guimarães de Moraes Meneses

JUIZ TITULAR DA 21ª ZONA ELEITORAL

Site: <https://www.portaldomunim.com.br/justica-cassa-mandatos-de-prefeita-vice-e-presidente-da-camara-de-barao-de-grajau/>

# Justiça determina anulação de contrato com escritório de advocacia

**Wallace Brito**

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 15 de novembro, a suspensão imediata do contrato de prestação de serviços entre o Município de Apicum-Açu (termo judiciário de Bacuri) e o escritório de advocacia Rêgo Carvalho Gomes, sob pena de pagamento de multa R\$ 1 mil diários, até o limite de R\$ 100 mil. Proferiu a decisão o juiz Azarias Cavalcante.

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2021/11/18/RDIOMIRANTEA  
M600SOLUSMA-05.55.25-05.58.18-1637226713.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2021/11/18/RDIOMIRANTEA M600SOLUSMA-05.55.25-05.58.18-1637226713.mp3)**

# Projeto cria Cadastro de Agressores de Mulheres

Foto: Reprodução

Aprovado na Comissão de **Segurança Pública** da Câmara dos Deputados o relatório do deputado federal Aluísio Mendes (PSC-MA) ao projeto de lei que cria o Cadastro de Agressores de Mulheres, com informações sobre os condenados em primeira instância.

O PL 1320/2019 altera a Lei Maria da Penha para instituir na União, estados, Distrito Federal o referido cadastro. "Nós queremos dar visibilidade, transparência e acesso amplo a este cadastro, justamente no intuito de proteger as mulheres brasileiras vítimas cada vez maior de uma crescente violência em nosso País", destacou o parlamentar durante a votação do seu parecer.

Uma das emendas apresentadas por Aluísio Mendes determina que os dados do cadastro serão incluídos na base de dados do Sistema Único de **Segurança Pública** (Susp), que reúne informações coletadas pelas polícias brasileiras.

O texto do relator também deixa claro que as imagens dos agressores serão exibidas em páginas na internet dos órgãos até o cumprimento da pena ou até a publicação da decisão judicial, caso sejam absolvidos em 2º grau.

Na opinião de Aluísio Mendes, o cadastrado é uma "reunião de informações sobre os agressores em um banco de dados pode ser um excelente dissuasor para os agressores". Ele ressaltou, ainda, que "além disso, vislumbramos a vantagem de ter todos os dados reunidos e disponíveis às autoridades em um único banco de dados."

O relator ressaltou que 60% dos casos de agressores de mulheres são reincidentes. É importante dizer que em mais de 80% desses casos não é em relação à mesma mulher, e também não é com relação ao feminicídio. Esse agressores agridem várias mulheres durante um período longo, ou seja, eles são contumaz na agressão contra as mulheres, não com relação à mesma vítima e ao feminicídio", enfatizou.

O projeto de lei, que é de autoria do deputado Dr. Jaziele (PL-CE), ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e

depois pelo Plenário. O texto perdeu o caráter conclusivo ao receber pareceres divergentes nas comissões..

**Site:** <https://jornalpequeno.com.br/2021/11/18/projeto-cria-cadastro-de-agressores-de-mulheres/>

# Senado aprova cadastro de condenados por violência contra mulher

O Senado aprovou na noite desta quinta-feira (17) um projeto de lei institui o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Femicídio, Estupro, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CNPC Mulher). A matéria segue para apreciação da Câmara dos Deputados. O texto aprovado é um substitutivo da senadora Eliane Nogueira (PP-PI). Originalmente, o projeto de lei (PL 1.012/2020) foi apresentado pela senadora Kátia Abreu (PP-TO).

De acordo com a autora do projeto, atualmente o país possui apenas um cadastro unificado que traz informações sobre condenados por crime de estupro. Para ela, o PL 1.012/2020 amplia essa base de dados e pode colaborar no **combate à violência contra a mulher**.

"Vai ser de grande utilidade para o poder público, para o poder de polícia de todo o Brasil. Hoje existe apenas um cadastro daqueles que foram condenados por estupro. Esse cadastro se encontra no CNJ, que é o Conselho Nacional de Justiça, e a nossa proposta propõe, também, que nesse cadastro se incluam: estupro de vulnerável; aqueles condenados por feminicídio, lesão corporal contra a mulher, perseguição contra a mulher, violência psicológica", destacou.

Pela proposta, o cadastro será instituído no âmbito da União, sendo mantido e regulamentado pelo CNJ. Ele conterá informações pessoais, como CPF, características físicas, fotografias, endereço e atividade laboral dos condenados. O texto inicial previa que seria inserido aquele condenado em segunda instância por crimes de feminicídio, estupro e violência doméstica e familiar contra a mulher, mas a relatora acatou uma emenda para determinar o ingresso das pessoas condenadas por decisão condenatória transitada em julgado.

Na versão da relatora, o projeto adota a lista de crimes violentos praticados contra a mulher previstos no Código Penal. Eles incluem: feminicídio, estupro, estupro de vulnerável, lesão corporal praticada contra a mulher perseguição contra a mulher e violência psicológica contra a mulher.

O substitutivo de Eliane Nogueira ainda garantiu que a inclusão dos dados genéticos não sejam apenas referentes ao crime de estupro, mas que deverá seguir

a legislação específica já existente sobre o tema, possibilitando que a informação seja disponibilizada em outros casos de violência também.

Pelo texto aprovado, a exclusão do nome do condenado no CNPC Mulher se dará após o transcurso do prazo da prescrição do delito ou do cumprimento ou extinção da pena. Já em relação a publicidade dos dados, será proibido o acesso por particulares, revertendo-se em uma ferramenta de trabalho para os agentes públicos, em especial os profissionais da **segurança pública** e do sistema de justiça.

\*Com informações da Agência Senado

Fonte: Agência Brasil

É proibida a reprodução total ou parcial de seu conteúdo sem a autorização por escrito do autor e / ou editor

© 2021 MA24HORAS - Todos os direitos reservados.

Site: <https://ma24horas.com/politica/senado-aprova-cadastro-de-condenados-por-violencia-contra-mulher/>

# MPMA toma medidas para evitar ocupação debaixo da ponte do São Francisco

No dia 11 de novembro, o **Ministério Público** do Maranhão, representado pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, se reuniu com a secretária municipal da Criança e Assistência Social, Rosângela Carvalho Bertoldo, para garantir habitação digna aos moradores dos casebres localizados debaixo da ponte José Sarney, bairro São Francisco, e evitar novas ocupações.

O encontro foi realizado no gabinete da referida Promotoria de Justiça e foi motivado pelo incêndio ocorrido na área das habitações precárias, improvisadas debaixo da ponte, no dia 5 de novembro.

Os representantes do Município informaram ao **MPMA** que, como medidas emergenciais, as famílias receberam do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do São Francisco, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar, cestas básicas no dia do incêndio, e foi ofertado abrigo aos moradores, o que não foi aceito por nenhum morador.

O CRAS São Francisco afirmou que acompanha os moradores e 61 famílias estão abrigadas no local, das quais 48 estão cadastradas para recebimento do benefício do aluguel social.

As demais ainda não apresentaram os documentos necessários para o cadastramento. Em relação a essas pessoas, o Município requereu prazo de 30 dias para identificar e realizar o cadastro.

## ALUGUÉIS

A Secretaria informou que os beneficiados terão o prazo de 30 dias, a contar do recebimento da primeira parcela do aluguel social, para comprovarem que já alugaram um imóvel. Caso contrário, serão retirados dos casebres, por meio da adoção das medidas legais.

Em seguida, o local deverá ser interditado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) para evitar novas ocupações. À medida que cada família for alugando novas moradias, os barracos deverão ser desmontados.

## FISCALIZAÇÃO

Ficou acordado que o **Ministério Público** requisitará à

Blitz Urbana a realização de fiscalização diuturnamente a fim de se evitar a reocupação dos casebres por novos moradores. O **MPMA** fiscalizará bimestralmente o local para que a situação não volte a ocorrer.

O **Ministério Público** também requisitará informações à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) sobre a adoção dos meios necessários para a inclusão das famílias que habitam a ponte do São Francisco em programas habitacionais de forma a garantir condições dignas de moradia.

Por fim, a secretária se comprometeu a encaminhar relatório com demonstrativo dos pagamentos do benefício de aluguel social efetivamente realizados no prazo de 10 dias.

## ACP

Igualmente foi informado à secretária sobre a existência de uma **Ação Civil Pública**, ajuizada em 2019, para a retirada de 27 famílias que estavam instaladas à época debaixo da ponte do São Francisco.

Sobre o assunto, a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) informou que as famílias atingidas pelo incêndio moram do lado oposto ao dos moradores citados na ação.

A área anteriormente ocupada foi interditada com a construção de um muro para evitar nova ocupação. Diante disso, foram construídos novos casebres para o lado da maré.

**Site:** <https://omaranhense.com/mpma-toma-medidas-para-evitar-ocupacao-debaixo-da-ponte-do-sao-francisco/>

# Deputado maranhense aprova cadastro nacional para agressores de mulheres

*gilbertoleda*

Projeto de lei que cria mecanismo recebeu parecer favorável do deputado federal Alúcio Mendes (PSC-MA) e avança na Câmara Federal

O Projeto de Lei nº 1.320, de 2019, recebeu parecer favorável na Comissão de **Segurança Pública** e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal. Relatado pelo deputado Alúcio Mendes (PSC-MA), o projeto prevê a criação e um cadastro de agressores de mulheres. Alúcio, que faz parte da bancada maranhense, deu parecer favorável ao projeto que deve avançar na casa. "Queremos dar visibilidade e transparência a este cadastro para dar segurança às mulheres brasileiras", explicou.

O projeto faz um acréscimo na Lei Maria da Penha visando a criação de cadastros de agressores de mulheres condenados em primeira instância, no âmbito da União, Estados e o Distrito Federal.

"Muitos destes agressores costumam o mesmo crime contra várias mulheres diferentes ao longo de anos. Desta forma, a sociedade precisa saber quem são estes criminosos para se proteger deles", disse.

Os números revelam 60% dos casos de agressores de mulheres são reincidentes. Além disso, 80% repetidos com outras vítimas. "A maioria dos crimes se dá por agressão. Não podemos permitir a impunidade mediante desconhecimento", explicou o deputado.

O projeto agora deve seguir para a Comissão de Constituição e Justiça e, caso aprovado, segue para plenário. Alúcio demonstrou otimismo em relação à criação da nova lei. "Acredito que os parlamentares desta casa estão unidos no combate a essa crescente onda de violência contra a mulher e que irá acatar o que propõe a Lei nº 1.320", finalizou.

**Site:** <https://gilbertoleda.com.br/2021/11/18/deputado-maranhense-aprova-cadastro-nacional-para-agressores-de-mulheres/>